

" TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRAIA GRANDE E A EMPRESA CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA."

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 - CONTRATO Nº 209/2017

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 03.183.306/0001-19, com sede na Rua Jaú, n. 880, 5º andar, salas 52/53/54/55, CEP 11.701-190, neste ato representado por sua SUPERINTENDENTE, Regina Mainente, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.007.226-6 SSP/SP e CPF/MF nº 065.559.098-62, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, com sede na Rua Marquês de Paranaguá, nº 348 – 7º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 51.235.448/0001-25, neste ato representado por seu DIRETOR, DOUGLAS RODRIGUES CAETANO, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 27.331.518-3 SSP/SP e CPF/MF n. 175.853.458-36, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato, regendo-se pela referida Lei n. 8.666/1993 e normas complementares e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Decorrente do presente termo de aditamento, fica aditado ao contrato inicial, acrescendo-se o licenciamento de uso do Módulo de Recadastramento de Pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Por consequência, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, além do valor originalmente previsto, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, correspondente a 10,53 % do valor mensal contratado, conforme proposta apresentada pela Contratada, que vigorará a partir de 10/06/2019 e durante toda a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E assim, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 209/2017**, as partes assinam o presente **TERMO DE ADITIAMENTO**, em 03 (três) vias de igual forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Praia Grande, SP, 10 de junho de 2019.

REGINA MAINENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

**DOUGLAS RODRIGUES CAETANO
CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: